



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Of. P-086/10-CTASP

Brasília, 19 de maio de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4.556-A/08** - do Senado Federal - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

**Deputado ALEX CANZIANI  
Presidente**